



**A CONJUNTURA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA
COOPERAÇÃO SUL-SUL: o caso brasileiro**
**THE SITUATION OF FOOD AND NUTRITION SECURITY IN SOUTH-SOUTH
COOPERATION: the brazilian case**

Williams Martinho Soares de Sousa
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

RESUMO

O presente artigo possui como escopo analisar a atual conjuntura da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, verificando de que modo a cooperação Sul-Sul para a segurança alimentar e nutricional influencia na eliminação da fome e ao impulso da agricultura sustentável. Nesse sentido, o artigo busca responder a seguinte problemática: **Em que medida vem sendo efetivada a cooperação Sul-Sul para a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil?** A presente pesquisa se reveste de caráter descritivo e exploratório, com utilização de dados secundários. Empreendendo-se investigação de natureza bibliográfica para levantar fontes de publicações que possuíam relação direta e indireta à temática. Verificou-se que a cooperação internacional brasileira foi permeada pelos resultados positivos alcançados na estratégia de implementação da política "Fome Zero", com vistas a construir instrumentos para garantir e fortalecer a agricultura familiar e que diferentes países do mundo e vários órgãos multilaterais, compartilham experiências e propostas desenhadas no contexto brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas. Direito Humano. Agricultura Sustentável.

ABSTRACT

The present article aims to analyze the current situation of Food and Nutrition Security in Brazil, verifying how a South-South sector for safety and nutritional energy in eliminating the fraction and momentum of sustainable agriculture. In this sense, the article seeks to answer the following problematic: **To what extent has a South-South sector for Food and Nutrition Security been implemented in Brazil?** The present research has a descriptive and exploratory character, with the use of secondary data. Undertaking research of a bibliographic nature to raise sources of publications that have a direct and indirect relation to the theme. It was verified that the international international was permeated by the positive results achieved in the implementation strategy of the "Zero Hunger" policy, with a view to building instruments to guarantee and strengthen a family agriculture and different countries of the world and several multilateral organizations, sharing experiences and proposals drawn in the Brazilian context.

KEYWORDS: Public Policies. Human Right. Sustainable agriculture.



1 INTRODUÇÃO

A Segurança Alimentar é um tema *sine qua non* para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Esse direito se estabelece como um dos desafios globais para o enfrentamento à pobreza e às desigualdades. É reconhecido principalmente pelos mecanismos de coordenação global, regional e nacional e de participação social estabelecidas pelo Comitê das Nações Unidas de Segurança Alimentar.

Como conceito em permanente construção, a Segurança Alimentar e Nutricional envolve diferentes interesses, seja nos aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, considerando que os países são soberanos para a garantia do DHAA aos seus povos (LEÃO, 2013; BURLANDY, 2009).

Internacionalmente, no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional, o Brasil reproduz e exporta as mesmas contradições que vive nacionalmente. Muitos dos projetos de cooperação internacional no campo da segurança alimentar são estabelecidos de cima para baixo, sem a participação da população local dos países que recebem a cooperação, reforçando padrões autoritários e não participativos no campo das políticas públicas.

Nacionalmente, no Brasil a formulação das políticas e programas tende a seguir esses mesmos dilemas. Entretanto, para uma formulação cooperada é vital a realização de um diagnóstico participativo de forma a institucionalizar e a adaptar programas de acordo com a sua realidade. É nesse sentido, que o presente estudo busca responder a seguinte problemática: **Em que medida vem sendo efetivada a cooperação Sul-Sul para a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil?**

Para responder ao respectivo problema, a pesquisa se propôs a perseguir o objetivo geral de analisar a atual conjuntura da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; e como objetivos específicos, avaliar de que modo a cooperação Sul-Sul para a segurança alimentar e nutricional influencia na eliminação da fome e ao impulso da agricultura sustentável; e apontar as principais políticas públicas para a agricultura familiar que levaram o Brasil a sair do mapa da Fome das Nações Unidas. A presente pesquisa se reveste de caráter descritivo e exploratório, com utilização de dados secundários. Empreendeu-se ainda investigação de natureza bibliográfica para levantar fontes de publicações que possuíam relação direta e indireta à temática.



2 COOPERAÇÃO SUL-SUL PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL

Nas relações internacionais, uma tendência contemporânea que ganha escopo é a ascensão política e econômica de atores estatais transnacionais do “Sul global¹”. Estes países são caracterizados, em sua maioria, por serem jovens nações asiáticas e africanas, bem como Estados latino-americanos classificados como independentes há mais de dois séculos (AYLLÓN, 2014).

Mesmo considerando iniciativas de cooperação com outros países do Sul e a prioridade sendo conferida ao desenvolvimento e ao multilateralismo, constituindo vertentes da diplomacia que caracteriza a política externa brasileira a partir da década de 1970, foi só em meados da década de 1990, que uma nova forma de cooperação Sul-Sul assumiu importância na agenda externa brasileira (FLEMES, 2010; SARAIVA, 2007).

O Brasil, portanto, além de priorizar a reforma dos sistemas econômico e financeiro global, ressalta a importância de assuntos de segurança alimentar, bem como questões de contenda entre políticas agrícolas dos países desenvolvidos e em fase de desenvolvimento (BRICS POLICY CENTER, 2011). Além disso, a igualdade entre os Estados nacionais, o respeito à soberania e a defesa da autodeterminação dos povos, levando-se em consideração as características matriciais da política externa, constituem elementos indutores da Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional (PINHO, 2014).

Não obstante, a relevância simbólica adquirida pelo tema da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na cooperação internacional brasileira, foi permeada pelos resultados positivos alcançados na estratégia de implementação da política “Fome Zero”, em 2003, e à agenda presidencial internacional ativa para essas proposições (MALUF; SANTARELLI, 2015).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2007), o Programa Fome Zero, tem como meta permitir o direito humano à alimentação adequada por pessoas que possuem dificuldade de acesso aos alimentos, atuando também no fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda e articulação, mobilização e controle social.

A partir da difusão internacional do Fome Zero, é possível projetar um Brasil que conseguiu, através de políticas públicas ativas, construir instrumentos que garantem um

¹ Expressão estabelecida no fim da Guerra Fria em referência aos países e sociedades em desenvolvimento do hemisfério Sul e hemisfério Norte – que possuíam indicadores de desenvolvimento médios e baixos.



fortalecimento da agricultura familiar, assim como da proteção social referenciados à população mais vulnerável (CONSEA, 2012).

3 POLÍTICAS PÚBLICAS: abordagem conceitual

A política pública pode ser classificada como uma diretriz estabelecida para o enfrentamento de problemas públicos. Embora a definição de política pública seja arbitrária, é possível uma definição sintética que contempla os parâmetros de atuação dos atores envolvidos. Como classifica Peters (1986) a política pública se estabelece como sendo a soma das atividades dos governos, agindo diretamente ou por meio de delegação, e que influencia a vida dos cidadãos.

Dye (1984), porém, sintetiza a política pública como a escolha do governo em executar ou não as ações, mas que produzirão um efeito específico. Mead (1995) a caracteriza como um campo de estudo que analisa o governo à luz de amplas questões públicas. Lynn (1980), não obstante, a define como um conjunto de ações que o governo realiza para produzir efeitos específicos.

Apesar das abordagens distintas, a definição sobre a política pública assume o entendimento, a partir de uma visão holística, em que o todo é mais significativo que a soma das partes (SOUZA, 2006). Isso significa, por tanto, para que uma política pública seja efetivamente caracterizada como tal, além de prezar pelos anseios da sociedade, deve ser elaborada com um viés intersetorial, isto é, numa situação de interconexão, em que o local seja interpretado numa visão global, impactando assim uma percepção de diversos setores.

Nesse sentido, para que o desenho institucional de uma política pública seja bem sucedido é *sine qua non* que a estrutura dessa política seja pensada de forma intersetorial e alinhada com a descentralização, remetendo, portanto, uma maior capacidade dos agentes em criar arranjos institucionais efetivos para o enfrentamento de novos problemas.

O processo de descentralização das políticas públicas é apontado como um eixo fundamental para a reforma do Estado, no sentido de aproximar as instituições aos cidadãos e construir políticas públicas mais aderentes às necessidades sociais (LOTTA; VAZ, 2014). Outrossim,

para aproveitar os potenciais da descentralização e promover resultados mais equitativos e efetivos, têm sido desenvolvidas experimentações de arranjos institucionais complexos que potencializem o envolvimento dos entes locais. Com isso, busca-se promover o envolvimento desses entes no processo decisório, na implementação e na avaliação das políticas públicas, para que essas possam gerar resultados satisfatórios em diferentes localidades (*Idem*, 173).



Os arranjos institucionais, portanto, são estabelecidos a partir de regras específicas que definem a melhor forma de coordenação das políticas públicas, havendo ainda um número expressivo de agentes públicos e privados, que abrange as várias etapas do ciclo de políticas públicas.

Esses arranjos trazem consigo a busca do envolvimento e a coordenação entre os setores da política pública (coordenação horizontal), entre os entes federativos (Coordenação vertical), assim como com diferentes organizações e sociedade, para que haja efetividade em sua implementação.

3.1 Política de Segurança Alimentar e Nutricional

A ansiedade sobre o tema da Segurança Alimentar se estabelece pioneiramente na Idade Média e retornando em pauta na Europa com a Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918) (SANTOS, 2007). Não obstante, a partir da Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), e constituição da Organização das Nações Unidas (ONU), o conceito foi mais aprofundado a partir de diferentes interesses na tensão política entre os organismos que entendiam o acesso ao alimento de qualidade como um direito humano e outros que consideravam a Segurança Alimentar garantida por mecanismos de mercado (LEHMAN, 1996).

Outrossim, após o período da Segunda Guerra Mundial a Segurança Alimentar passou a ser tratada de forma hegemônica como uma questão de insuficiente disponibilidade de alimentos, possibilitando iniciativas de promoção à assistência alimentar (MACEDO *et al.*, 2009).

Ao final da década de 1980, com início à década de 1990, o conceito de SAN² passou também a estabelecer noções de acesso a alimentos seguros, livres de agrotóxicos, não sendo contaminados biológica ou quimicamente, considerando também a qualidade, produzidos em forma equilibrada, sustentável e culturalmente aceitável (VALENTE, 2002).

A evolução conceitual, portanto, ocorre tanto em âmbito internacional quanto nacional caracterizado por um processo contínuo, acompanhando as necessidades de cada povo e época (LEÃO, 2013).

A preocupação com a alimentação da população no Brasil, no entanto, veio apenas a se consolidar em políticas públicas a partir do século XX, período em que essas políticas se

² Segurança Alimentar.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



desenvolveram até o surgimento do programa Fome Zero, ao qual a partir deste programa originou-se o Programa Bolsa Família (PBF), o qual se constitui hoje na maior política de transferência condicional de renda existente no país, sendo considerado um dos maiores da América Latina (COSTA, 2009; TAVARES *et al.*, 2009); ao qual já vinha sendo debatido há pelo menos 20 anos proposto inicialmente na I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, e posteriormente, consolidado na I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, em 1994, o entendimento de SAN como sendo:

[...] a garantia, a todos, de condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo, permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades básicas, com base em práticas alimentares que possibilitem a saudável reprodução do organismo humano, contribuindo, assim, para uma existência digna (Doc. Final da I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, 1986).

É importante ressaltar, todavia, que o termo Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) foi divulgado com mais ênfase no Brasil após o processo preparatório da Cúpula Mundial de Alimentação, em 1996, e a criação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN), em 1998 (LEÃO, 2013).

Considerando, entretanto, que os países são soberanos para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional de seus povos, a soberania alimentar, como outra dimensão associada ao termo, defende que “cada nação tem o direito de definir políticas que garantem a Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo aí o direito à preservação de práticas de produção e práticas alimentares tradicionais” (*Idem*, p. 13).

Assim, esta dimensão foi citada e incorporada na ocasião da II Conferência Nacional de SAN, ao qual atualmente, o Brasil adota o seguinte conceito:

A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Artigo 3^a, Lei 11.346/2006 – LOSAN).

Esse referido entendimento foi instituído na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República em 15 de setembro de 2006, trazendo contundente avanço na promoção de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Para fundamentar mais especificamente, de forma clara e objetiva o histórico da Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, o Quadro 2 consta de modo sistematizado e em ordem cronológica os principais eventos:



Quadro 1 – Trajetória histórica da Política de SAN no Brasil

ANO	EVENTO
1938	Elaboração dos primeiros inquéritos alimentares, coordenados por Josué de Castro
1939	Criação do Serviço Central de Alimentação
1940	Criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS)
1945	Constituição da Organização das Nações Unidas (ONU)
1946	Publicação de “Geografia da Fome”, de Josué de Castro
1948	Declaração Universal dos Direitos Humanos
1951	Lançamento do livro “Geopolítica da Fome”, de Josué de Castro
1985	Ministério da Agricultura lança uma proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar
1986	1a. Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição
1988	Promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil
1992	Conferência da ONU pelo Desenvolvimento Sustentável (ECO 92)
1993	Ação da Cidadania contra a Fome, a Pobreza e pela Vida
1993	Criação do Conselho Nacional de SAN – CONSEA
1994	I Conferência Nacional de SAN
1996	Cúpula Mundial da Alimentação – FAO
1998	Criação do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)
2000	Cúpula do Milênio das Nações Unidas
2000	Programa Bolsa Família
2003	Programa FOME ZERO
2003	Reimplantação do CONSEA
2004	Criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
2004	II Conferência Nacional de SAN
2006	Aprovação da Lei Orgânica de SAN (LOSAN), que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) – Lei 11.346/2006
2007	Criação da Câmara Interministerial de SAN – CAISAN, Decreto nº 6.273/2007
2007	III Conferência Nacional de SAN
2010	Inclusão do direito humano à alimentação na constituição
2010	Criação da Frente pela Regulação da Publicidade de Alimentos
2010	Publicação da Política Nacional de SAN, Decreto 7.272/2010
2011	Publicação do I Plano Nacional de SAN
2011	IV Conferência Nacional de SAN
2011	Adesão de Estados e Municípios

Fonte: Elaboração própria, (2017).

Observa-se que o marco histórico principal do conceito de SAN foi o primeiro inquérito realizado no Brasil por Josué de Castro, que levanta e caracteriza a fome como um problema político. Consequentemente, são instaladas várias iniciativas governamentais de combate ao problema. No entanto, todas sem a respectiva continuidade (FRANQUES, 2014).



Nota-se também que a partir da Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), o conceito ganha mais força, e de forma mais específica em 1945, por meio da constituição da Organização das Nações Unidas (ONU). A partir deste momento, foram criadas organizações intergovernamentais, articulações políticas por meio de conferências públicas, como também o lançamento de programas sociais, com vistas a disseminar o entendimento sobre o acesso a alimentos de qualidade como um direito humano.

A obra “Geografia da Fome” de Josué de Castro, lançada em sua primeira edição no Brasil em 1946, logo após a Segunda Guerra Mundial, foi o trabalho pioneiro para consolidar e ao mesmo tempo sistematizar evidências e informações sobre a conjuntura alimentar e nutricional no Brasil (FILHO; RISSIN, 2003). Em decorrência da necessidade de ampliar os conhecimentos sobre a fome e desnutrição, Josué de Castro, também lança o livro “Geopolítica da Fome”, em 1951, ao realiza estudo da temática, de forma mais aprofundada em âmbito mundial.

No Brasil, as ideias difundidas por Josué de Castro, se tornaram fundamentais para instituir o salário mínimo, que estabeleceu ainda uma cesta de 12 alimentos, comprometendo um percentual de 50% da estimativa salarial e atenderia 100% das orientações calóricas, proteínas, bem como sais minerais e vitaminas (FILHO, 2003).

4 PANORAMA ATUAL DA (IN) SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL

A partir de dados empíricos, é possível perceber, segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) em 2004, 60% da população brasileira apresentaram índice de segurança alimentar, 18% insegurança alimentar leve, 14% segurança alimentar moderada e 8% segurança alimentar grave. É evidenciado também que tantos fatores de desnutrição quanto de sobrepeso e obesidade são problemas enfrentados pela população de baixa renda na África do Sul e no Brasil (OMS, 2007; CONSEA, 2007).

Não obstante, para fortalecer a segurança alimentar no Brasil, foi instituído um marco regulatório que norteia a ação da União, dos Estados e dos Municípios para o estabelecimento de uma gestão interligada nos diversos níveis de governo, com a participação da sociedade civil (RABELO; RUCKERT, 2014).

Isso foi possível a partir da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada trazendo consigo institucionalidade e continuidade para o campo das políticas públicas de SAN.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Foi instituído ainda a publicação do Decreto nº 7.272/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), permitindo desencadear o processo de regulamentação aos Estados, Distrito Federal e Municípios ao SISAN, com o escopo de tornar mais efetiva a superação das fragilidades políticas e institucionais, quanto à formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Outrossim, na busca de replicar e adaptar a experiência brasileira do Desafio Fome Zero em outros países emergentes, o Programa Mundial de Alimentos (PMA) por meio de parceria com o Brasil, conseguem beneficiar grande número de pessoas, ao combater desafios de desenvolvimento transnacionais e replicar em diversos lugares.

O Programa Mundial de Alimentos ou a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) é, portanto, de maneira destacada, um dos organismos especializados para o crescimento exponencial na última década de indicadores estratégicos da Organização das Nações Unidas (ONU) para a promoção de diferentes políticas e programas da Alimentação e Nutrição (AYLLÓN, 2014).

Entre os programas que ganharam visibilidade internacional, hoje articulados na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no Brasil, estão o Programa de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), o Programa Bolsa Família, os Bancos de Leite Materno e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (MALUF; SANTARELLI, 2015).

Importante ressaltar que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) focaliza a suplementação alimentar dos estudantes de escola pública ou filantrópicas conveniadas, permitindo o acesso a uma melhor alimentação por parte desse segmento (SANTOS *et al.*, 2007). O Programa de Aquisição de Alimentos também foi desenvolvido pelo governo brasileiro como medida sustentável para segurança alimentar, com o objetivo de incentivar a agricultura familiar (OLIVEIRA *et al.*, 2010).

É contundente afirmar ainda que estes programas possibilitaram a saída do Brasil do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas a partir de ações coordenadas para combater a fome em uma cultura de ações de forma intersetorial e participativa com o Poder Público e a sociedade civil organizada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diferentes países do mundo e vários órgãos multilaterais, observam as ações desenvolvidas pelo Brasil no que refere à segurança alimentar e nutricional, bem como às



estratégias de superação da fome, ao fato que são compartilhadas experiências e propostas desenhadas no contexto brasileiro.

Não obstante, foi em meados da década de 1990, que uma nova forma de cooperação Sul-Sul assumiu importância na agenda externa brasileira. Na cooperação internacional brasileira, foi permeada pelos resultados positivos alcançados na estratégia de implementação da política “Fome Zero”, em 2003, com vistas a construir instrumentos para a garantia e fortalecimento da agricultura familiar.

Verificou-se que os parâmetros exigidos para a implementação deste Sistema estão introduzidos na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN nº 11.346/2006) e demais marcos regulatórios que estabelecem o acesso à Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Por isso, para promover o acesso equânime à possibilidade de uma alimentação digna, o processo de desencadeamento da regulamentação das ações de SAN foi instituído e fortalecido também, nas três esferas de governo.

Evidenciou-se também que os programas instituídos no Brasil que possibilitaram a saída do país do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas estão articulados na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), dentre os quais estão: o Programa de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), o Programa Bolsa Família, os Bancos de Leite Materno e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

REFERÊNCIAS

AYLLÓN, Bruno. Evolução Histórica da Cooperação Sul-Sul. In: SOUZA, André Mello e (Org.). **Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**. Brasília: IPEA, 2014, pp. 57-88.

BRICS POLICY CENTER. **BRICS Monitor** – A entrada da África do Sul no BRIC. Rio de Janeiro: Núcleo de Análises de Economia e Política dos Países BRICS/BRICS Policy Center/Centro de Estudos e Pesquisa BRICS, 2011. Disponível em: <http://bricspolicycenter.org/homolog/uploads/trabalhos/558/doc/1785962113.pdf>. Acesso em: 14 de jan. /2018.

BURLANDY, Luciene. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 14, n 3, p. 851 – 860, jun, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CONSEA. 2007. In: **III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Disponível

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



em: https://www.planalto.gov.br/consea/3Conferencia/Static/Documentos/DocBase_CONSE A-2007_NOVO.pdf . Acesso em: 26 de mai. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Seminário Internacional: Desafios globais para o direito humano à alimentação, soberania e segurança alimentar e nutricional e os papéis do Brasil.** 2012.

COSTA, N. R. A proteção social no Brasil: universalismo e focalização nos governos FHC e Lula. **Ciência e Saúde coletiva**, 14(3), p. 693-706, 2009.

DYE, T. D. **Understanding Public Policy.** Englewood Cliffs, N.J.: PrenticeHall, 1984.

FILHO, M. B; RISSIN, A. A transição nutricional no Brasil: tendências regionais e temporais. **Cad. Saúde Pública.** Rio de Janeiro, 19 (Sup. 1), S181-S191, 2003.

FLEMES, Daniel. Emerging Middle Powers' Soft Balancing Strategy: State and Perspectives of the IBSA-Dialogue Forum. **GIGA Working Papers**, Hamburg, n. 57, 2007. (GIGA Research Programme: Violence, Power and Security). Disponível em: http://edoc.vifapol.de/opus/volltexte/2009/1617/pdf/wp57_flemes.pdf. Acesso em: 18 de jan.2018.

FRANQUES, Bruno. **Histórico da construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil.** 2014. Disponível em: <<https://conseasorocaba.wordpress.com/2014/06/06/historico-da-construcao-da-politica-de-seguranca-alimentar-no-brasil/>> Acesso em: 05de jul. 2017.

LEÃO, Marília. **O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Brasília: ABRANDH, 2013.

LEHMAN, K. **Once a Generation: The Search for Universal Food Security.** Minesotta, IATP, 1996.

LOTTA, Gabriela Spanghero; VAZ, José Carlos. **Arranjos institucionais de políticas públicas: aprendizados a partir de casos de arranjos institucionais complexos no Brasil.** Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/viewFile/409/698>> Acesso em: 01de mar. 2017.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis.** Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980.

MACEDO, D. C. de; *et al.* A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Rev. Simbio-Logias.** v.2, n.1, mai, 2009.

MALUF, R. S; SANTARELLI, M. **Cooperação Sul-Sul brasileira em soberania e segurança alimentar e nutricional: evidências de pesquisa e indicativos de agenda.** Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional. CPDA: UFRJ, 2015.

MEAD, L. M. **Public Policy: Vision, Potential, Limits, Policy Currents.** Fevereiro: 1-4. 1995.

OLIVEIRA, et al. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar em países com diferentes níveis de desenvolvimento. **Rev. Agroalimentaria.** Mérida. v. 16, n. 31, 2010.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. 2007. **Globalization, food and nutrition transitions. Commission on social determinants of health.** Disponível em: <http://www.globalhealthequity.ca/electronic%20library/Globalization%20Food%20and%20Nutrition%20Transitions.pdf>; Acesso em: 05 de mai. 2009.
- PETERS, B. G. **American Public Policy.** Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.
- PINHO, C. COOPERAÇÃO SUL-SUL PARA O DESENVOLVIMENTO: AS RELAÇÕES BRASIL-ÁFRICA NA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2003-2012). **IX Encontro ABPC.** Brasília – DF, 04 a 07 de Ago. 2014.
- RABELO, Maria Mercedes; RUCKERT, Isabel Noemia. A construção da política de segurança alimentar e nutricional: o caso de Porto Alegre. **Revista Indic. Econ.** Porto Alegre, v. 41. n. 3. p. 85-100, 2014
- SANTOS, L. M. P, et al. 2007. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002- Programa Nacional de Alimentação Escolar. In: **Cadernos de Saúde Pública**, vol. 23 (11): 2.681-2.693.
- SANTOS, Sandra Maria Chaves dos; SANTOS, Leonor Maria Pacheco. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período de 1995-2002: 1 - Abordagem metodológica. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 5, 2007.
- SARAIVA, Miriam Gomes. As estratégias de cooperação Sul-Sul nos marcos da política externa brasileira de 1993 a 2007. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 50, n. 2, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292007000200004. Acesso em: 15 de Jan. 2018.
- SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>> Acesso em: 20 de Mar. 2017.
- TAVARES, P. A; PAZELLO E. T; FERNANDES, R; CAMELO R. S. Uma Avaliação do Programa Bolsa Família: Focalização e Impacto na Distribuição de Renda e Pobreza. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, 39(1), p. 25-58, 2009.
- VALENTE, F. L. Do combate à fome à Segurança Alimentar e Nutricional: o direito humano à alimentação adequada. In:_____. **Direito humano à alimentação adequada: desafios e conquistas.** São Paulo: Cortez Editora, 2002, p. 40-43.